

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	955
PUBLICADA NO	
DOU de	11/07/18
Seção	2
Pág.	30

PORTARIA Nº 955, DE 06 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020268/2018-46, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS AVELINO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1120487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 11/07/18